



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00002.000082/2020-7 – FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 001/2020**, para pagamento de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor da Empresa **Elisandra Romeria da Silva, CNPJ nº 24.187.075/0001-91**, referente a apresentação artística da cantora **SANDRA BELÊ**, a se realizar no dia 29 de janeiro de 2020 no município de João Pessoa – PB.

Publique-se

João Pessoa – PB, 28 de janeiro de 2020.

RAÍSA AGRA MOURA
Presidente em Exercício da FUNESC